



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 826/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 229, de 09/11/2017, publicada em 10/11/17, que alterou as competências das varas cíveis de Parnaíba previstas na Lei de Organização Judiciárias do Estado do Piauí, (Leis Estadual nº 3.716, de 12/12/1979) – Processo Administrativo 04068/2017.

CONSIDERANDO que a proposta de alteração da Resolução CSDPE 014/2011 será encaminhada ao Conselho Superior da DPE para atualização, a fim de se adequar à lei já em vigor.

RESOLVE:

DETERMINAR, *ad referendum*, extraordinariamente, a fim de regulamentar as atribuições dos Defensores Públicos da Defensoria Regional de Parnaíba até a conclusão das alterações da Resolução CSDPE Nº 14/2011, que as alíneas A, B, C, D e G, do inciso II, do art. 6º da referida Resolução, passem a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º, inciso II (...)

- a) A 1ª Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal nas matérias de competência privativa da 4ª Vara Cível, exceto Registro Público, e na 3ª Vara Cível em matérias do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA). Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias de competência da 2ª Vara Cível e na 3ª Vara Cível nas matérias de Sucessões e Ausentes em processos de número.pares;
- b) A 2ª Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação nas matérias de competência 3ª Vara Cível, exceto Sucessões, Ausente e do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA). Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias de atribuição da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

- c) A 3ª Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal nas matérias de competência privativa das 1ª e 2ª Varas Cíveis, salvo sobre ações que possam ser interpostas no Juizado Especial Cível e Criminal. Tem atuação principal, ainda, especificamente nas matérias de Sucessões e Ausentes junto à 3ª Vara Cível e de Registro Público na 4ª Vara Cível. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua no Juizado Especial Cível e Criminal e seus anexos, e nas matérias relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) junto à 3ª Vara Cível.
- d) A 4ª Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação principal nas matérias que sejam admitidas no Juizado Especial Cível e Criminal de Parnaíba e seus anexos. Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua na 1ª e 4ª Varas Cíveis, e na 3ª Vara Cível nas matérias de Sucessões e Ausentes em processos de número ímpares;
- e) (...)
- f) (...)
- g) A 7ª Defensoria Pública de Parnaíba tem atuação nas matérias de competência da 3ª Vara Cível, exceto Sucessões, Ausentes e do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA). Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atua nas matérias de atribuição da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí